Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

APROVADO
EM 29/04/14
Presidente

MOÇÃO Nº. 020/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 479
Em 29/04/14
ENCARREGADO

Proponente: Frente Parlamentar de Segurança Pública

Destinatário: Exmo. Sr. André de Albuquerque Garcia
Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – ES.

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja inserida na ata dos trabalhos, **um Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o **Excelentíssimo Senhor André de Albuquerque Garcia**, em face à extraordinária condução dos trabalhos à frente da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, em especial, pelo excelente desempenho e desenvoltura na gerência dos mesmos, com brilhantismo, discernimento e capacidade profissional. Condições estas, necessárias para o bom andamento das atividades de praxe dessa conceituada Secretaria de Estado, garantindo a todos o direito à segurança. E, na oportunidade, gostaria também de agradecer à excelente recepção proporcionada aos vereadores desta Casa de Leis, Membros da Comissão de Frente Parlamentar de Segurança Pública, juntamente com o Deputado Estadual Marcelo Santos, na ocasião da assinatura do convênio que prevê a instalação do sistema de monitoramento com 20 câmeras na Sede deste Município, assinado em 22 do corrente mês, na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Ressalto, que o mesmo ocupa a pasta de Segurança Pública, na qual, vem realizando um trabalho que está contribuindo de forma positiva para o bom andamento desse conceituado Órgão, no qual, vem destacando-se com sucesso e competência.